



# Câmara Municipal de Suzano

*Estado de São Paulo*

www.camarasuzano.sp.gov.br  
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br  
PABX: (11) 4744-8000

## ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 006/2021

Designa o(a) Ver. Max Eleno Benedito como Relator(a) Especial.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO,**  
no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45 do Regimento Interno;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Esgotado, sem parecer, o prazo concedido à **Comissão de Finanças e Orçamento**, fica designado, como **Relator(a) Especial**, o(a) **Vereador Max Eleno Benedito**, nos termos do art. 45, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis, para exarar o(s) parecer(es) referente(s) à(s) seguinte(s) proposição(s):

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2021 – LEANDRO ALVES DE FARIA –**  
Dispõe sobre as alterações dos artigos 56 e 75 da Lei Complementar nº 039, de 22 de dezembro de 1997 (Código Tributário do Município de Suzano), e dá outras providências.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2021 – MESA DIRETIVA –** Disciplina a realização de Audiências Públicas na Câmara Municipal de Suzano, e dá outras providências.

**Art. 2º.** O relator designado por este Ato terá o prazo estabelecido no Regimento Interno para apresentar o devido parecer, prazo este que será contado da sua notificação.

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em  
07 de dezembro de 2021.

  
**VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA**  
Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicado em local de costume.

  
**DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA**  
Diretor Legislativo